

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 532ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 26 de janeiro de 2023, às 10 horas.

Às dez horas do dia 26 de janeiro de 2023, por meio de videoconferência, realizou-se a 532ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Vanessa Ferreira de Lima, representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. Participaram os conselheiros José Lopes de Sousa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional; e Mariângela Fialek, representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

I – EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

II – ORDEM DO DIA:

- a) Gerência de Contabilidade - AA/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal – item 7 do plano de trabalho do Conselho Fiscal:
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
 - Consulta CADIN
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
 - Certidão Negativa de Débitos – GDF

O Colegiado tomou conhecimento das certidões apresentadas.

- b) Informações acerca da Capacitação Anual do Administradores e Conselheiros Fiscais

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e sugere que faça parte da capacitação o tema “Análise das Demonstrações Financeiras”.

- c) Acompanhar o cumprimento das Resoluções da CGPAR

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

- d) Examinar execução Global e do Orçamento

A matéria foi analisada com a participação do Gerente de Gestão Orçamentária, Adalberto Ferreira da Silva e do Chefe da Unidade de Execução Orçamentária, João Carlos Lacerda. O Colegiado solicitou o encaminhamento dos valores de restos a pagar inscritos e reinscritos por GND para confirmação dos valores constantes da execução do 4º trimestre de 2022.

Para os próximos relatórios, foram solicitados dois ajustes nas planilhas de “Despesas Liquidadas” e “Despesas Pagas” (substituir a coluna “B” “Limite de Empenho” por “Despesa Empenhada” e na coluna “C” substituir “Destaque Recebidos” por “Destques Empenhados” e incluir a estimativa de inscrição Restos a Pagar da execução do orçamento de 2023, tomando por base o “Valor Empenhado no exercício menos o Valor Liquidado”.

Com relação a execução orçamentária e financeira da CODEVASF no 4º trimestre de 2022, destaca-se:

- ✓ *o percentual de Despesa Empenhada no GND 3 – Outras Despesas Correntes, foi de 99,12% do valor autorizado e no GND 4 – Investimento foi de 99,52, sendo que o maior volume de despesa empenhada ocorreu no mês de dezembro/2022;*
- ✓ *com relação a Despesa Liquidada (bem ou serviço entregue ou prestado,) o percentual liquidado no GND 3, foi de 49,80% e no GND 4 caiu para 13,34% da dotação autorizada para o exercício;*
- ✓ *com relação a Despesa Paga, o percentual de pagamento no GND 3, reduziu para 47,04 em relação a Dotação Autorizada e no GND 4 reduziu para 11,65%;*
- ✓ *Com relação aos valores de Destaque Recebidos de Investimentos no exercício de 2022, verificou-se que o percentual empenhado foi de 99,07%, entretanto o percentual liquidado foi de apenas de 25,77% e o percentual pago foi de 25,73%;*
- ✓ *Ao final do exercício de 2022 foi inscrito e reinscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 5.986.965.890,33, sendo R\$ 438.371.891,39 de Restos a Pagar Processados e R\$ 2.656.105.127,57 de Restos a Pagar Não Processados do exercício, e ainda foram reinscrito de Restos a Pagar de exercícios anteriores o valor R\$ 35.190.620,95 referente Restos a Pagar Processados e de R\$ 2.857.298.250,44 de Restos a Pagar Não Processados;*
- ✓ *o total de Restos a Pagar inscrito e reinscrito acima em 2022, representa um acréscimo de 13,76% em relação ao valor inscrito e reinscrito em 2021.*
- ✓ *com relação a execução do total de Restos a Pagar inscrito e reinscrito em 2021 no valor de R\$ 5.262.776.438,06, foi pago apenas o R\$ 1.860.214.311,83, que corresponde a 35,34% do total inscrito e reinscrito.*

Quando da apresentação da Execução Orçamentária e Financeira do 2º trimestre de 2022, este Colegiado demonstrou preocupação com a baixa liquidação dos valores empenhados pela Codevasf no exercício de 2022, bem como a baixa liquidação dos Restos Pagar Não Processados inscritos e reinscritos no exercício 2021.

Diante do exposto acima, e considerando as percepções coletadas pela Corregedoria ao longo das reuniões dirigidas nas Superintendências Regionais, constantes na alínea “a” do subitem 2.1 do Relatório de Atividades Correcionais - 2º Semestre 2022, página 6, este Conselho solicita:

- ✓ *Informar os motivos da baixa execução das despesas liquidadas e das despesas pagas referentes ao orçamento do exercício de 2022 e dos Restos a Pagar Inscritos e Reinscritos no exercício de 2021;*
- ✓ *Informar a quantidade de contratos/convênios/TEDs que estão na responsabilidade de cada fiscal com os seguintes dados:*

<i>Nº Contrato/Convênio/TED</i>	<i>Objeto do Contrato/Convênio/TED</i>	<i>Nome do Contratado</i>	<i>Valor do Contrato/ Convênio/ TED.</i>
-------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------------------

✓ *Informar a relação dos cursos ministrados/oferecidos aos Fiscais de Contratos/Convênios/TED da Codevasf;*

✓ *Informar como é feita a integração da Gestão de Contratos, com a Gestão Orçamentária e Financeira (Limite de Empenho, Limite de Pagamento, Empenho, Liquidação e Pagamento da Despesa) e quais as áreas/Gerências envolvidas.*

e) Relatório semestral da Corregedoria – 2º Semestre/2022

O Colegiado tomou conhecimento do relatório apresentado e reforça a preocupação com as percepções coletadas pela Corregedoria ao longo das reuniões dirigidas nas Superintendências Regionais, constantes na página 6 do Relatório.

f) Relatório semestral da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos – 2º Semestre/2022

O Colegiado tomou conhecimento do relatório apresentado.

g) Atas das reuniões da Diretoria Executiva realizadas no mês de dezembro de 2022

O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva.

h) Ata da 324ª reunião do Conselho de Administração.

O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho de Administração.

Caderno de Pendências:

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Resolução nº 832/2018 - Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 devido a prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.	28/02/2019	<p>Na 484ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento dos pareceres técnicos e jurídicos referente à Resolução nº 832/2018 onde consta o item IV - Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93. O Colegiado decidiu incluir o assunto no caderno de pendências para acompanhar a apuração de responsabilidade.</p> <p>Na 492ª reunião, o colegiado tomou conhecimento das informações constantes na alínea “a” onde informa que foi instaurada investigação preliminar e o relatório da comissão encontra-se na Corregedoria aguardando análise para posterior julgamento do Presidente. O assunto continua no caderno de pendências.</p> <p>Na 501ª reunião, foi informado, no item “c”, que os trabalhos ainda não foram concluídos em razão da situação de calamidade.</p> <p>Na 511ª reunião o tema foi tratado no item “a” da pauta. O Colegiado solicita que a Corregedoria informe quando da decisão do Diretor-Presidente sobre a celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. A matéria continua no caderno de pendências até a finalização do processo. Na 514ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” onde foi informado que o processo se encontra no Gabinete da Presidência e ainda não retornou à Corregedoria para celebração do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. O assunto continua no caderno de pendências.</p> <p>Na 524ª reunião foi solicitada atualização sobre a celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. Na 525ª reunião, o assunto foi tratado no item “a” da pauta onde a Corregedoria informa que o processo está no Gabinete da Presidência. O Colegiado solicita à Presidência da Codevasf informações acerca do resultado do julgamento.</p>

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			Na 529ª reunião, foi informado equivocadamente, que o processo foi julgado pelo presidente da Codevasf, em 29/06/2022, Decisão nº 780, determinando a rescisão contratual por justa causa da empregada acusada e que o assunto seria retirado do caderno de pendências. Esta informação não diz respeito à celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta sobre a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013. O assunto continua no caderno de pendências
2			Contrato nº 0.118.00/2013 - Na 520ª reunião, o Colegiado solicitou atualização das informações. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta. O Colegiado solicita que seja informado do resultado final, com previsão para 17/4/2022. O assunto continua no caderno de pendências. Na 523ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento que o relatório final elaborado pela Comissão de Investigação Preliminar já está em análise pela Corregedoria. Na 526ª reunião a Corregedoria informou que a investigação preliminar se encontra em curso aguardando emissão de laudo técnico, com prazo máximo de conclusão dos trabalhos para 17/8/2022. Na 529ª reunião, o assunto foi tratado no item “d” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento de que a perícia técnica solicitada pela comissão ainda não foi finalizada, tendo a Consad/COR acompanhado e cobrado reiteradamente a conclusão.
3	pendência do BNDES	20/8/2021	Na 514ª reunião, o Colegiado solicitou informações acerca da pendência do BNDES que consta na certidão do Cadin. Na 516ª reunião o assunto foi tratado no item “a” e o colegiado solicita à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas detalhamentos sobre as medidas adotadas pela Codevasf, visando regularização da inexecução do contrato junto ao BNDES. Na 520ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta e o Colegiado solicitou o encaminhamento da Nota Informativa nº 001/2022 AR/SE para conhecimento. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e mantém no caderno de pendências até que seja finalizado o assunto e solicita informações sobre os encaminhamentos da matéria. Na 525ª reunião, o Colegiado solicita atualização das informações acerca do assunto. Na 529ª reunião, o Colegiado reitera a solicitação de atualização das informações acerca do assunto. Na 530ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da CI nº 107/2022-PR/AJ informando que a Codevasf foi acionada judicialmente pelo BNDES pleiteando a devolução dos valores repassados em razão do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 12.2.0984.1 firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2013. A Assessoria Jurídica apresentou Embargos à Execução e a audiência de conciliação está marcada para o dia 13/12/2022
4	Acórdão Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário que trata de emendas parlamentares e licitações de serviços de pavimentação de vias públicas em diversos municípios da área de atuação da Companhia.	31/3/2022	O Colegiado tomou conhecimento do relatório do TCU que trata das emendas parlamentares e licitações de serviços de pavimentação de vias públicas em diversos municípios da área de atuação da Companhia e inclui o assunto no caderno de pendências para acompanhamento dos desdobramentos.

❖ *O Colegiado solicitou a atualização das informações constantes no caderno de pendências.*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Vanessa Ferreira de Lima
Presidente

José Lopes de Sousa
Conselheiro

Mariangela Fialek
Conselheira